



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3397 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.135 DE 11 DE JUNHO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

A Câmara Municipal de Barra de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei nº 3.135 de 11 de junho de 2019.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2021.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 019/2021  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves